



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DE PROJETO SUPLENTE
(FASE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL) EDITAL Nº 004/2025
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

1. Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção designada pelo Edital nº 004/2025, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Nova Venécia - ES, situada na Avenida Belo Horizonte, nº 123, Bairro Filomena, Nova Venécia/ES, com a finalidade de publicar o resultado final de seleção de projeto suplente, após a fase de habilitação documental dos projetos selecionados na fase anterior:

PF ou PJ?	Proponente	Nome do Projeto	Cota?	Pontuação Final	Habilitação Documental
Pessoa Física	Paulo Camatta Gomes Vaz Junior	Junior Camatta - Ao Vivo	Optou em não concorrer	47	Habilitado
Coletivos ou Grupos Culturais Sem CNPJ	Rodrigo Gaspar Rodrigues	Genius Fest	Pessoa com deficiência	47	Habilitado
Pessoa Jurídica	57.089.367 FAGNER COELHO DA SILVA - ME	SAMBRASIL - O SAMBA DE RAIZ EM MOVIMENTO	Optou em não concorrer	46	Habilitado
Pessoa Física	LORRAYNE EMILIANO GASPARINI	Lorrayne Gasparini a Patroa do Forro	Optou em não concorrer	46	Habilitado
Pessoa Jurídica	60.505.652 GEORGE MULLER AMBROSINO LIVIO	ROCK NA ESCOLA: FORMAÇÃO MUSICAL E CULTURAL	Optou em não concorrer	45	Habilitado
Coletivos ou Grupos Culturais Sem CNPJ	JOAO LENONN ROTTA	TRIBUTA A SERGINHO CAPIXABA	Optou em não concorrer	43	Habilitado
Pessoa Jurídica	Jadir Capucho	Roger e Jadir	Optou em não concorrer	42	Habilitado

2. Justificativa para a Não Abertura da Fase Recursal

Considerando que os projetos aprovados na etapa de análise técnica entregaram corretamente a documentação exigida na fase de habilitação e foram devidamente habilitados, não houve qualquer inabilitação ou prejuízo a proponentes, o que elimina a existência de partes interessadas em recorrer. Assim, optou-se por não abrir a fase de recurso e contrarrazões, por ausência de fatos que justifiquem a continuidade do processo recursal, conforme previsto no edital e em respeito à racionalidade administrativa e à economicidade dos atos públicos.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que, lida e conforme, vai assinada.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Nova Venécia-ES, aos 10 de fevereiro de 2026

Comissão de Avaliação

FERREIRA DOS SANTOS SOLUCOES ESTRATEGICAS LTDA

Sebastião Ferreira dos Santos

Assinado digitalmente. Acesse: www.novavenecia.es.gov.br Chave: 77de1d4c-a7c7-4a08-9abf-12f4e2744ed3
Anexo Nº 003104/2026